

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 133/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“SUBSTITUI OS MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - COPEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e atendendo aos comandos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, ficando composta pelos seguintes membros:

ATÍLIO ARAUJO SABINO – Presidente;

JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ – Secretário;

PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA– Membro;

ELAINE OLIVEIRA LIMA – Suplente;

IONY MARCOS BATISTA DOS SANTOS – Suplente.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá poderes para realizar cotações, contratos, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 28 de março de 2017.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 146, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **WENER PIRES MOREIRA**, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WENER PIRES MOREIRA**, portador do RG. 04819107-86 SSP/BA e CPF Nº 905.397.535-72, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CAS-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2017.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal